

## **PORTARIA N° 081/2009**

*"Concede Licença-Prêmio a Servidora  
Pública Municipal"*

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 120 (cento e vinte ) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **MARLENE DE LOURDES B. PILECCO**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal n° 044/93, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio 1990/1995, e 30 (trinta) dias referente ao quinquênio 1995/2000, a contar de 02 de março de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dois dias do mês de fevereiro de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 02.02.09

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo